



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DE COIMBRA

SERVIÇO DE APOSTILAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

► Tendo presente o disposto no art. 38º da Resolução do Conselho de Ministros nº74-A/2021, de 9 de junho, em conjugação com as Resoluções do Conselho de Ministros nºs 88/2020, de 14 de outubro e 70-B/2021, de 4 de junho,

Passa a ser possível o atendimento presencial, no serviço de apostilas, sem necessidade de recurso a marcação prévia, que, todavia, não fica prejudicada, assim como o seu envio por correio postal.

► Mantêm-se os agendamentos entretanto efetuados.

► Regras de funcionamento para pedidos apresentados presencialmente no horário da secretaria (sem prejuízo do atendimento que for feito por marcação prévia) —

→ 9h – 12h00m – entregues entre as 12h e as 12h30m

→ 12h - 15h30m – entregues entre as 15h30m e as 16h

► Contacto telefónico – 239 096 759

► Endereço eletrónico – ad.coimbra.tr@tribunais.org.pt

Coimbra, 17 de junho de 2021

A Procuradora-Geral Regional

Maria José Bandeira

[Assinatura Qualificada]	Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Maria Bandeira
Maria Bandeira	Dados: 2021.06.16 18:58:06 +01'00'